



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

**ANEXO I**

**EQUAÇÃO I – Cálculo do custo-hora do equipamento**

Deverá se utilizar a seguinte equação:

$$CHE = \frac{VE}{\frac{VU}{2.080}}$$

Onde,

CHE = Custo-Hora do equipamento;

VE = Valor de aquisição do equipamento;

VU = Prazo de vida útil, em anos, considerando o disposto na Instrução Normativa SRF N° 162, de 31 de Dezembro de 1998, Anexo I;

2.080 = Quantidade-teórica de horas de utilização do equipamento por ano.

**EQUAÇÃO II – Cálculo do custo-hora do servidor**

Deverá se utilizar a seguinte equação:

$$CHS = \frac{SBS}{160}$$

Onde,

CHS = Custo-hora do servidor;

SBS = Remuneração-base mensal do servidor;

160 = Quantidade de horas teoricamente trabalhadas ao mês.